Prefeitura Municipal de Santarém

Secretaria Municipal de Governo
Av. Dr. Anysio Chaves, S/N - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - Santarém — Pará

LEI Nº 14.850/93, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TROFÉU " **FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA** " E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Criar o troféu denominado " **FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA** ", que será anualmente concedido a um poeta nascido ou domiciliado em Santarém, com atuação efetiva no ramo da literatura.

Parágrafo Único - O troféu constará de um busto de Felisbelo Jaguar Sussuarana, fundido em bronze, sob forma de miniatura.

Artigo 2º - A entrega do troféu ao homenageado, escolhido através de votação pelo Conselho Municipal de Cultura, entre três nomes sugeridos pela Associação dos Poetas e Escritores de Santarém - APES, ocorrerá no encerramento da " **SEMANA DA POESIA** " , realizada a cada ano.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Cultura tem o direito de não indicar um candidato à premiação, se a maioria de seus membros deliberar que, naquele ano, ninguém reúne as credenciais para recebê-lo.

Artigo 3º - As despesas relativas à fundição do troféu " **FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA** ", serão custeadas com os recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de dezembro de 1993.

RUY IMBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de Santarém

Secretaria Municipal de Governo
Av. Dr. Anysio Chaves, S/N - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - Santarém — Pará

Publicado nesta Secretaria ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e três.

MÁRLIO BASTOS DA CUNHA
Secretário de Administração